



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	4
Inexigibilidade	4
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5954, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos ao Centro de Tradições Gaúchas Sentinelas do Pago.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), ao Centro de Tradições Gaúchas Sentinelas do Pago, visando a realização do ENART CTG Sentinelas do Pago, a ser realizado em Marau, no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, nos dias 02 e 03 de Julho de 2022.

Art. 2º O repasse será realizado após a assinatura do termo de parceria, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da dotação consignada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - 1339201282091 - Promoção realização e apoio a eventos socio culturais - 33504100 - contribuições - 305.

Art. 4º A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o repasse.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 5955, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera o quantitativo constante na tabela do Art. 1º da Lei nº 5.052, de 19 de setembro de 2014.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo constante na tabela

do Art.1º da Lei nº 5.052, de 19 de setembro de 2014, para, onde consta 05 (cinco) passar a vigorar 10 (dez) vagas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 5956, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Institui como oficial e permanente, no âmbito do Município de Marau o evento "Cultura 24 Horas", a ser realizado anualmente no mês de maio e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Marau, como oficial e permanente, o evento "Cultura 24 Horas", a ser realizado no mês de maio de cada ano, destinado a celebração da cultura artística existente no município.

§ 1º Caracterizam-se como cultura artística todas as atuações em forma de música, artes visuais, artes plásticas, artes cênicas, artesanato, dança, literatura e afins.

§ 2º Dentre os princípios que regem o evento "Cultura 24 Horas", estão o reconhecimento, o respeito, a proteção, a valorização e a promoção da diversidade das expressões culturais presentes no território do Município, o fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais da comunidade Marauense.

Art. 2 Para a manutenção do evento "Cultura 24 Horas", o Município disponibilizará a equipe da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, visando a administração e coordenação das atividades, nos dias em que antecedem, ocorrem e após o evento.

§ Único - Será assegurado a participação no evento de membros da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Marau.

Art. 3º São objetivos do evento "Cultura 24 Horas":

I - Promoção do desenvolvimento humano com pleno exercício dos direitos culturais, com liberdade de expressão, criação e fruição, combatendo toda a forma de discriminação e preconceito;

II - Reconhecimento, respeito, proteção, valorização, e promoção da diversidade das expressões culturais presentes no território municipal;

III - Fomento à produção, difusão e circulação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 3 de 9

conhecimento e bens culturais;

Art. 4º A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer poderá expedir instruções normativas específicas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 5 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 1796/2022.

**Fundamento legal: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93
Processo nº 001938/22**

Contratação de empresa especializada para realização de laudo de sondagem de solo. A partir deste laudo será possível a tomada de decisões quanto ao projeto das fundações, viabilizando o dimensionamento adequado da obra do Memorial do Cemitério Municipal.

PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 17.340.160/0001-82

Valor: R\$ 4.515,00

Marau, 23/06/2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LLT TRANSPORTES LTDA / 21.216.365/0001-28 / Pregão Presencial nº 04/2021 / Contrato nº 89/2021 / Sexto Termo Aditivo

OBJETO: Altera a quantidade de quilômetros da Linha LO 27

VALOR: LO 27 - R\$ 5,75 por km

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TRANSPORTES PECCIN LTDA / 05.004.054/0001-49 / Pregão Presencial nº 04/2018 / Contrato nº 12/2018 / Nono Termo Aditivo

OBJETO: Altera a quantidade de quilômetros da Linha LK 05

VALOR: LK 05 - R\$ 5,31 por km

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PRIMOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA / 45.726.154/0001-01 / Pregão Presencial nº 26/2022 / Contrato nº 112/2022 / Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Altera a quantidade de quilômetros da Linha LO 19

VALOR: LO 19 - R\$ 6,08 por km

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MANUS TURISMO E TRANSPORTES LTDA / 17.086.240/0001-06 / Pregão Presencial nº 01/2020 / Contrato nº 21/2020 / Quinto Termo Aditivo

OBJETO: Concede reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do quilômetro rodado da linha contratada

VALOR: LO 01 - R\$ 6,63 por km

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARIELE TRANSPORTES DE PESSOAS LTDA / 07.038.622/0001-58 / Pregão Presencial nº 05/2018 / Contrato nº 05/2018 / Décimo Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Concede reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do quilômetro rodado das linhas contratadas

VALOR: LURB 03 - R\$ 7,18 por km; LURB 07 - R\$ 8,34 por km; LURB 08 - R\$ 7,43 por km; LURB 09 - R\$ 6,54 por km.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARIELE TRANSPORTES DE PESSOAS LTDA / 07.038.622/0001-58 / Pregão Presencial nº 01/2022 / Contrato nº 43/2022 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Concede reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do quilômetro rodado da linha contratada

VALOR: LO 24 - R\$ 5,54 por km

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARIELE TRANSPORTES DE PESSOAS LTDA / 07.038.622/0001-58 / Pregão Presencial nº 04/2021 / Contrato nº 88/2021 / Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Concede reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do quilômetro rodado da linha contratada

VALOR: LO 25 - R\$ 6,67 por km

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TAUFER & FILHOS TRANSPORTES LTDA / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 05/2018 / Contrato nº 04/2018 / Décimo Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Concede reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do quilômetro rodado das linhas contratadas

VALOR: LUBR 02 - R\$ 5,81 por km; LURB 06 - R\$ 6,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 4 de 9

por km; LURB 10 – R\$ 6,58 por km.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TAUFER & FILHOS TRANSPORTES LTDA / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 07/2018 / Contrato nº 17/2018 / Décimo Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Concede reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do quilômetro rodado das linhas contratadas

VALOR: LO 24 - R\$ 6,26 por km; LO 07 – R\$ 7,15 por km; LO 12 – R\$ 5,58 por km.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TAUFER & FILHOS TRANSPORTES LTDA / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 01/2020 / Contrato nº 19/2020 / Quinto Termo Aditivo

OBJETO: Concede reequilíbrio econômico-financeiro ao valor do quilômetro rodado da linha contratada

VALOR: LO 06 - R\$ 5,80 por km

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA ME / 27.528.059/0001-03 / Pregão Presencial nº 52/2019 / Contrato nº 139/2019 / Quinto Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga a vigência e concede reajuste

VALOR: R\$ 64.651,35 mensais

VIGÊNCIA: 31/08/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: e VET COLETIVO CONSULTORIA E ATENDIMENTO VETERINÁRIO / 44.372.440/0001-45 / Dispensa de Licitação nº 3528/2021 / Contrato nº 258/2021 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga a vigência

VALOR: R\$ 5.866,66 mensais

VIGÊNCIA: 21/08/2022

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 67/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 12 de julho de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço por Item”, e no **dia 13 de julho de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de

Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de bolsas maternidade para doação através do Programa Marau que Cuida, projeto desenvolvido pelos profissionais dos programas Primeira Infância Melhor e Criança Feliz da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

20 de junho de 2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. II", da Lei nº 8.666/93

Justificativa:

Contratação de assessoramento técnico especializado na gestão, em áreas como planejamento, contabilidade aplicada ao setor público, controles internos, sistemas de custos, direito administrativo, servidor público, processo e técnica legislativa, licitações e compras governamentais, tributos, bem como estar informada acerca da legislação de interesse, decisões judiciais e administrativas, além de ter disponível por parte de servidores e agentes políticos, o acesso a consultas técnicas personalizadas, seja pessoalmente, por telefone ou internet. A teor do art. 13 da lei 8.666/93, pela qualificação profissional de seus técnicos e larga experiência no trato dos assuntos de interesse da administração pública municipal. Contratação com vigência de 12 meses. Fundamento Legal, Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93

Contratado: Borba, Paese & Perin – Advogados

CNPJ: 92.885.888/0001-05

Valor mensal: R\$ 4.078,00

Marau, 23/06/2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2022.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93

Item	Descrição do Item	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-------------------	-----	----------------------	-------------------

Proponente / Fornecedor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 5 de 9

- | | | | |
|---|---|-----------|-----------|
| 1 | INTERVENÇÃO ARTÍSTICA (GRAFFITI), 1
NO MURO LATERAL DE ACESSO A
CASA DA CULTURA | 7.000,00 | 7.000,00 |
| 2 | INTERVENÇÃO ARTÍSTICA (GRAFFITI), 1
NA FACHADA DA CASA DA CULTURA | 51.100,00 | 51.100,00 |

**Contratado: JACKSON BRUM DESIGN GRAFICO
LTDA**

CNPJ:32.488.619/0001-83

Justificativa:

**Contratação de artista para realizar intervenção
artística (grafiti), na fachada da Casa da Cultura e
muro lateral de acesso a Casa da Cultura, em alusão
ao aniversário de 10 anos da Casa da Cultura.**

Marau, 24/06/2022.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 6 de 9

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Processo N°: 000827/22 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 7/2022.

Contratação de empresa para execução de obra com finalidade de modernização do Ginásio de Esportes da Comunidade de Santo Expedito, conforme convênio 886654/2019 do Ministério da Cidadania, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, projeto e memorial descritivo em anexo.

Marau, 10/06/2022.

PROponentes

FORNECEDOR	TOTAL R\$
13262-DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	420.125,00
TOTAL	420.125,00

ANÁLISE

Apresentamos a Vossa Senhoria o MAPA COMPARATIVO do TOMADA DE PREÇOS N° 7/2022 para: *Contratação de empresa para execução de obra com finalidade de modernização do Ginásio de Esportes da Comunidade de Santo Expedito, conforme convênio 886654/2019 do Ministério da Cidadania, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, projeto e memorial descritivo em anexo.*

E propomos seja adjudicada(s) a(s) licitante(s):

13262 Item	DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 20.173.460/0001-29 Av Farroupilha, 895 Sala 102 - Centro, Vila Maria/RS CEP: 99155-000 Telefone: 05433592103 Descrição	Material	Mão de obra	Valor Total
1	<i>Contratação de empresa para execução de obra com finalidade de modernização do Ginásio de Esportes da Comunidade de Santo Expedito, conforme convênio 886654/2019 do Ministério da Cidadania, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, projeto e memorial descritivo</i>	357.106,25	63.018,75	420.125,00

Por ter cotado **Menor Preço Global**, e obedecido aos requisitos do Edital.

Marau, 10 de junho de 2022.

Júlia Soares
Agente Administração

Thaís Lodi Zilli
Agente de Fiscalização

Leimar Picoli
Agente de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

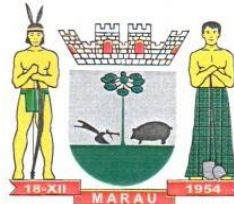
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE VERIFICAÇÃO

Processo N°: 000703/22 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 6/2022.

Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma quadra de esportes coberta no Bairro Portal do Sol, conforme convênio 903417/2020 do Ministério da Cidadania, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto anexo.

Marau, 10/06/2022.

PROponentes

FORNECEDOR	TOTAL R\$
13262-DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	333.515,00
TOTAL	333.515,00

ANÁLISE

Apresentamos a Vossa Senhoria o MAPA COMPARATIVO do TOMADA DE PREÇOS N° 6/2022 para: *Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma quadra de esportes coberta no Bairro Portal do Sol, conforme convênio 903417/2020 do Ministério da Cidadania, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto anexo.*

E propomos seja adjudicada(s) a(s) licitante(s):

13262 Item	DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 20.173.460/0001-29 Av Farroupilha, 895 Sala 102 - Centro, Vila Maria/RS CEP: 99155-000 Telefone: 05433592103 Descrição	Material	Mão de obra	Valor Total
1	<i>Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma quadra de esportes coberta no Bairro Portal do Sol, conforme convênio 903417/2020 do Ministério da Cidadania, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto anexo.</i>	283.487,75	50.027,25	333.515,00

Por ter cotado **Menor Preço Global**, e obedecido aos requisitos do Edital.

Marau, 10 de junho de 2022.


Júlia Soares
Agente Administrativo


Thaís Lodi Zilli
Agente de Fiscalização


Leimar Picoli
Agente de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

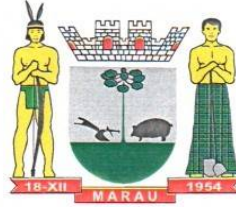
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº **000827/22**

O Prefeito Municipal de Marau, Senhor **IURA KURTZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do município e o Parecer da Assessoria Jurídica resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 7/2022, que tem como Objeto *Contratação de empresa para execução de obra com finalidade de modernização do Ginásio de Esportes da Comunidade de Santo Expedito, conforme convênio 886654/2019 do Ministério da Cidadania, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, projeto e memorial descritivo em anexo.*

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 10/06/2022.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Rua Irineu Ferlin, 355 - CEP 99150.000 - Marau / RS - Fone (54) 3342-9500 - www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

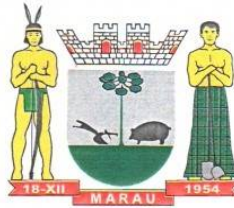
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº **000703/22**

O Prefeito Municipal de Marau, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do município e o Parecer da Assessoria Jurídica resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 6/2022, que tem como Objeto Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma quadra de esportes coberta no Bairro Portal do Sol, conforme convênio 903417/2020 do Ministério da Cidadania, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto anexo..

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 10/06/2022.


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Rua Irineu Ferlin, 355 - CEP 99150.000 - Marau / RS - Fone (54) 3342-9500 - www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9bcf-51b7-e387-2301

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1138, ano VI, veiculado em 27 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO DE CONTO (CPF ***469100**) em 27/06/2022 às 17:33:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9bcf-51b7-e387-2301>